

A Filosofia da Eficiência: Esporte e Violência no Gracie Jiu-jítsu

Antonio Claudio Engelke Menezes Teixeira *

PUC-RJ

Resumo: O objetivo do artigo é fazer uma análise dos vínculos entre o jiu-jítsu criado e difundido pela família Gracie e a violência praticada por “pitboys”, jovens de classe média e alta do Rio de Janeiro que frequentemente se envolvem em confusões, pancadarias e delitos afins. O principal ponto explorado é o que chamo de “a filosofia da eficiência”, espécie de *ethos* guerreiro surgido em consequência do próprio posicionamento que o Gracie jiu-jítsu procurou obter dentro do mundo das artes marciais. O objetivo do jiu-jítsu foi desde o início ser reconhecido como a arte marcial mais eficiente em confrontos violentos, sem regras; não haveria de ser mero acaso, portanto, que sua “filosofia” fosse atravessada não pelo ideal de pacifismo e auto controle do indivíduo, mas antes pela disposição constante de seus praticantes de colocar se à prova em brigas de rua.

Palavras-chave: juventude, violência, arte marcial, jiu-jítsu

Abstract: In this essay I shall analyze one of the links between Gracie jiu-jitsu and the violence perpetrated by the so called “pitboys”, upper class young male often found to be involved in street fights. My main purpose is to explore what I have called the “philosophy of efficiency”, a war like ethos that emerged precisely in virtue of the position Gracie jiu-jitsu wanted to establish for itself in the martial arts community. Given the fact that the Gracie’s main objective was (and still is) to prove that jiu-jitsu is the most efficient martial art in no holds barred fights, it is no accident its philosophy was deeply committed not to an ideal of peacefulness and selfcontrol, but rather to a constant will to engage in violent physical confrontations.

Keywords: youth, violence, martial arts, jiu-jitsu.

Introdução: jiu-jítsu, “pitboys” e o “discurso da ausência”¹

O primeiro anúncio de uma academia de jiu-jítsu da família Gracie, publicado no jornal O Globo no início dos anos trinta, dizia assim: “Se você quer ter um braço ou uma costela quebrada, ligue para Carlos Gracie no número abaixo...”. Funcionou. Inúmeros *boxers*, judocas, caratecas, estivadores, valentões de todos os tamanhos e ídolos atenderam ao desafio dos Gracies. Salvo rara exceção, saíram derrotados. E assim, sem o saber, contribuíram para erigir a fama do jiu-jítsu brasileiro, hoje espalhada por todo o mundo.

* Mestre em ciências sociais pela PUC-RJ. Doutorando em ciências sociais pela mesma instituição.

Já se disse que o sucesso não se faz sem alguma polêmica, e com o jiu-jítsu não foi diferente. A partir de meados dos anos noventa, o jiu-jítsu dos Gracie começou a ganhar as páginas policiais dos jornais, e com elas a má fama que, ao que tudo indica, não o abandonará tão cedo. Surgia um novo personagem no imaginário noturno carioca, um novo vilão. Usava o cabelo raspado, à moda militar, abaixo do qual seguia-se o pescoço engrossado (mas era preciso conhecer para reparar) e o torso bem talhado, de músculos fortes embora não tão inchados como os de um fisiculturista. E o principal: ostentava na orelha uma deformação de aspecto algo repugnante, um amontoado de sangue e carne que não devia estar ali. Chamavam-no de “pitboy”.

A popularização do jiu-jítsu coincidiu com a emergência do fenômeno “pitboy”, jovens de classe média e alta que amiúde se envolvem em brigas, espancamentos e delitos outros na noite do Rio de Janeiro. O neologismo “pitboy” – que resulta da união das palavras “pitbull”, raça de cães bastante apreciada por lutadores de jiu-jítsu por sua força e ferocidade, e “playboy”, uma referência à classe social à qual a maioria deles pertence – foi criado em 1999 pelos jornalistas Tom Leão e Carlos Albuquerque nas páginas do “Rio Fanzine”, espaço dedicado à cultura jovem no jornal O Globo. À época, era quase automática a associação entre jiu-jítsu e “pitboys”. Se se envolvia em briga ou confusão na noite, só podia ser lutador de jiu-jítsu.

Hoje não é mais assim. Apesar de subsistir o estigma da violência, basta uma rápida olhada nos jornais para verificar que o uso do termo “pitboy” não mais se restringe a lutadores: expandiu-se para abrigar qualquer ato de delinquência cometido por jovens de classe média e alta². Atualmente, o termo “pitboy” é “aplicado a um indivíduo ao final de um bem sucedido processo de rotulação” (Cardoso, 2005: 47),

no qual o principal fator que garante o rótulo ao jovem infrator é a junção entre sua classe social e o tipo de crime por ele cometido, e não sua adesão à alguma arte marcial. Em outras palavras, o “pitboy” não existe de fato. Ele é um estereótipo, causa e efeito de um discurso midiático que o representa ao mesmo tempo em que o constrói. Ou, para empregar a terminologia weberiana, o “pitboy” pode ser entendido como um tipo ideal. E um tipo ideal, como se sabe, é uma ferramenta de análise, uma aproximação conceitual que, ao sublinhar ou mesmo exagerar um determinado conjunto de características relevantes no interior de um fato social, constrói um modelo que a despeito de não existir concretamente permite apreciar o fato em questão com maior acuidade.

A mídia e o senso comum tem por hábito tentar explicar o fenômeno “pitboy” através do que poderíamos chamar de o “discurso da falta”. Nessa perspectiva, a violência das brigas e confusões acionadas por “pitboys” é sempre encarada como efeito ou reflexo de algum tipo de ausência: de estrutura familiar, de educação, de leis mais severas, de segurança nas casas noturnas, de professores de jiu-jítsu adequadamente formados, ou de todos estes fatores combinados. Observe-se a seguinte reportagem:

Nem sempre acompanhados de um pitbull, eles têm em comum com a fera a violência gratuita e padecem, também, de extremo preconceito em relação às minorias, além de uma *falta total de perspectiva de vida*. “Eles não sabem o que é Brasil, *não tem noção de realidade*. Vivem num mundo à parte”, diz a jovem F.V., vítima de um desses tipos. (...) Preocupado, o campeão Rillion Gracie atribui o mau uso do jiu-jítsu à proliferação de academias, muitas vezes *sem o controle da federação*. “Infelizmente, muitos professores desconhecem a história do jiu-jítsu e são *despreparados* para dar aula”. (...) Para o psicanalista Wilson Amendoeira, a questão é muito mais ampla. A sociedade está doente – e o pitboy é apenas um dos indícios. É preciso deitar a sociedade em um grande divã, para encontrar a cura e evitar outras tragédias. “A gente vê na clínica a dificuldade das pessoas de compreenderem o que está se passando neste mundo, que tem como valores máximos o individualismo, o sucesso a qualquer preço, a *falta de compromisso social*. É preciso resgatar a solidariedade, o apreço pelo outro” (...) A ação pautada no imediatismo é confirmada pela psicóloga Tereza Góes de Monteiro: “A *falta de perspectiva* faz com que alguns regridam a um estado quase infantil, de querer imediatamente o brinquedo preferido.” (...) O advogado de Mariângela Massaro [mãe de um rapaz vítima de “pitboys”], Nélcio Andrade, acha que a *certeza da impunidade e a falta de limites impostos pelos pais* são fatores que colaboram para o quadro de

violência. “Os filhinhos de papai partem do princípio de que nada vai ocorrer, porque têm grana para pagar a fiança. A família tem que ser a primeira a impor limites”, lembra ele. (*Jornal do Brasil*, 12/09/1999; itálicos meus.)

Seguindo a cartilha que recomenda explorar todos os lados da questão, a reportagem começa acusando a “falta total de perspectiva” que caracterizaria a vida de um “pitboy”. Mobiliza em seguida o depoimento de uma vítima e a opinião de um conhecido membro da família Gracie, que culpa parcialmente os “professores despreparados”. Na sequência, requisita o saber da psicologia (falta “compromisso social e solidariedade”), e encerra com o ponto de vista de alguém que conhece a legislação e o sistema penal, um advogado que fala em “certeza da impunidade” e “falta de limite imposto pelos pais”. Tudo somado, eis o remédio: se a sociedade brasileira fosse menos individualista e mais solidária de uma maneira geral; se os jovens de classe média e alta tivessem mais “perspectivas” (seja lá o que isso signifique); se vivessem todos em famílias devidamente estruturadas, que lhes dessem “limites”; se praticassem jiu-jítsu somente com professores pedagogicamente “responsáveis”; se tivessem a certeza de que, caso espancassem alguém na rua, seriam severamente punidos pela lei – enfim, se tudo isso viesse a se tornar realidade, aí então não teríamos “pitboys”. Mas, se tudo isso de fato acontecesse, não seria a realidade: seria o melhor dos mundos possíveis. E no melhor dos mundos não há crime de espécie alguma, porque não há o quê os motive³.

Não vivemos no melhor dos mundos. Portanto, ao lidar com a manifestação incômoda da violência, talvez seja mais produtivo dirigir o olhar não para o quê esta manifestação nos diz sobre o que nós *não encontramos* em nossa sociedade, mas sim para aquilo que de fato *podemos encontrar*⁴.

Supremacia e identidade: breve história do jiu-jítsu brasileiro

O jiu-jítsu é uma arte marcial inteiramente voltada para a luta no solo. Ensina a agarrar o oponente, aplicar-lhe uma queda e então subjugar-lo, em geral por meio de uma chave-de-braço ou estrangulamento. É uma técnica que costuma funcionar quando se tem a certeza de que ninguém irá interferir na briga, o que não é o caso de confusões que se armam em bares, festas ou boates. Em tais circunstâncias, agarrar-se a um adversário no chão, mesmo que o dominando por completo, é ficar em posição vulnerável. Há sempre o risco de tornar-se vítima de socos e pontapés dos amigos da outra parte envolvida na briga – ou, em casos mais extremos, de “cadeiradas”, “garrafadas” e do que mais o azar permitir que caia em mãos alheias.

Em tese, portanto, os “pitboys” deveriam haver surgido não entre praticantes de jiu-jítsu, mas entre lutadores de caratê, boxe, boxe tailandês, taekwondo ou qualquer outra arte marcial que ensine a lutar em pé e à distância, pois é este o tipo de técnica que se exige numa briga dentro de uma festa ou boate. E no entanto, foram os especialistas em luta no solo que começaram a se destacar como encenqueiros na vida noturna carioca. A contradição é apenas aparente. Ora, ninguém começa a provocar brigas deliberadamente se não possuir alguma confiança em sua capacidade de luta. É preciso crer no próprio sucesso, ter a expectativa da vitória para adquirir um hábito como este de iniciar brigas e pancadarias sem motivação aparente. O que sugere que, no início dos anos noventa, a confiança dos lutadores de jiu-jítsu na eficácia de sua técnica em confrontos violentos era tão grande que extrapolava os limites da razão utilitária.

Eis que chegamos ao mote do presente artigo: de onde provinha tal confiança? Como ela encontrava meios para atualizar-se? O que havia de especial ou diferente no

treinamento do jiu-jítsu, que acabou favorecendo o surgimento de uma disposição constante para o confronto violento entre seus praticantes?

A história do jiu-jítsu brasileiro é bastante conhecida. Nos anos vinte, Carlos Gracie aprendeu os segredos do jiu-jítsu com um imigrante japonês radicado em Belém. Mais tarde, havendo estabelecido sua academia no Rio de Janeiro, Carlos mandou publicar o anúncio de jornal ao qual fiz referência no início deste artigo, um desafio aberto a quem quer que se dispusesse a enfrentá-lo. É sua filha (e biógrafa) Reyla quem conta:

Carlos sempre foi totalmente contra a associação do jiu-jítsu à violência. Obviamente que, no início, Carlos botava anúncios nos jornais e desafiava estivadores muito mais musculosos no cais do porto, até porque, na década de 30, *existia a necessidade de firmar uma supremacia e formar uma identidade*. Foi quando começaram os comentários: “Os Gracie são invencíveis. Os Gracie resolvem na porrada”. (*Gracie Magazine*, edição 94, novembro de 2004, pg 42; itálicos meus.)

É sem dúvida bastante significativo que a primeira propaganda de uma academia Gracie tenha lançado um desafio aberto, não um convite ao aprendizado de uma técnica de auto-defesa. Como afirma Reyla no trecho acima, havia a necessidade de “firmar uma supremacia e formar uma identidade” – e para que uma arte marcial estabeleça uma supremacia é preciso testá-la contra todas as outras, e vencê-las. A ordem dos fatores parece apropriada: a afirmação (e confirmação) da superioridade do jiu-jítsu enquanto técnica de luta desempenharia um papel fundamental na formação da identidade da família Gracie e da arte marcial que encarnava.

O Gracie jiu-jítsu começou a prosperar não tanto em função do que acontecia no interior de suas academias, mas sobretudo em razão do que se passava fora delas. Franzino e de saúde precária, o jovem Hélio, irmão de Carlos, viu-se obrigado a adaptar o jiu-jítsu da família em função de suas limitações físicas. Pouca força, muita técnica: foi Hélio quem criou o jiu-jítsu tal como atualmente é praticado no mundo todo, e também que o fez merecer o apelido de “arte suave”. Foram seus embates

públicos – confrontos esportivos (sem golpes traumáticos), lutas oficiais de vale-tudo ou simplesmente brigas de rua – que conferiram notoriedade à técnica de defesa pessoal associada ao sobrenome Gracie. Seu desempenho era espantoso, e ninguém entendia direito como um sujeito aparentemente frágil como ele lograva derrotar, às vezes com facilidade quase cômica, adversários muito mais fortes e pesados.

O mesmo ímpeto e disposição que demonstravam para a luta, os Gracies tinham para a reprodução. A família é enorme. E à medida que as gerações de lutadores foram se sucedendo, a prosperidade e o prestígio só fizeram aumentar. Carlson foi em grande parte responsável pela popularização do jiu-jítsu esportivo, voltado antes para a competição do que para a defesa pessoal. Rickson, apontado de forma quase unânime como o mais técnico lutador de jiu-jítsu que já houve, amealhou fama e fortuna em eventos de vale-tudo no Japão, onde é reverenciado como um mito das artes marciais. Royce fez história ao sagrar-se campeão das três primeiras edições do *Ultimate Fighting Championship* nos EUA, torneio que deu projeção internacional ao vale-tudo em geral e ao jiu-jítsu brasileiro em particular.

As imagens das vitórias de Royce – nas quais não se via uma gota de sangue, dele e dos adversários – percorreram o mundo das artes marciais e o chacoalharam de cima a baixo, irreversivelmente. Isto por um motivo: a quase totalidade das modalidades de luta tem por princípio a idéia de que ficar “por cima” do oponente é uma condição necessária para vencê-lo. Trata-se de derrubar o adversário (boxe inglês, caratê, boxe chinês, muai thai, savate, kung fu, taekwondo, entre outras) ou de, uma vez tendo-o arremessado ao solo, mantê-lo com as costas no chão (judô, sambo, *wrestling*, luta greco-romana). Poder-se-ia dizer que estamos diante de um paradigma, talvez o mais antigo e influente, das artes marciais. Aí o espanto: o jiu-jítsu dos Gracie quebrou este paradigma, e instaurou um novo. A família Gracie provou que é

possível lutar – e vencer – com as costas no chão, mesmo com um adversário mais pesado e forte “por cima”. Basta ter a técnica apropriada.

Como já foi dito, o jiu-jítsu tornou-se “febre” na década de noventa. Quando iniciavam os treinamentos em alguma das inúmeras academias de jiu-jítsu que se multiplicavam pela cidade, era com este histórico de provação constante de eficiência da técnica, e com a herança de sucesso que então já se havia acumulado, que os adolescentes de classe média e alta do Rio de Janeiro travavam contato. Não raro, deixavam-se intoxicar por eles.

A filosofia da eficiência

Uma aula de jiu-jítsu dura em média duas horas. Praticamente toda a primeira metade é dedicada a extenuantes exercícios físicos. Corrida em volta do tatame, alongamentos, polichinelos, agachamentos, sessões intermináveis de abdominais intercaladas com séries de flexões de braço. O tipo de abdominal varia – com os pés rente ao chão, subindo e descendo o quadril, abrindo e fechando as pernas, agarrando os joelhos. O que não varia nunca, porém, é a disposição do professor em fiscalizar o cumprimento do exercício. Quem é surpreendido cabulando abdominal ou flexão de braço, ou os executando preguiçosamente de modo a poupar os músculos do esforço, é advertido.

Terminado o alongamento e o condicionamento físico, tem início a parte técnica. O professor pede o auxílio de um aluno, quase sempre entre os mais graduados, e coloca-se no centro do tatame. Exige atenção aos detalhes e silêncio absoluto. Demonstra um movimento ou golpe (“posição”, na gíria) no corpo do aluno, que depois deverá ser repetido algumas vezes por todos. Via de regra o professor aproveita para explicar o sistema de pontuação do jiu-jítsu competitivo – “raspou”,

são dois pontos, estabilizou o ‘cem quilos’, são mais três”⁵... Formam-se duplas, e o treinamento técnico começa, estendendo-se normalmente por cerca de dez a quinze minutos. Por fim, o treinamento prático, a luta para valer. O professor “casa” as duplas, isto é, define quem luta contra quem. Em geral, são quatro duplas lutando ao mesmo tempo no tatame, por cinco ou seis minutos. Se tiver bom preparo físico, o aluno chega a “treinar” cinco ou seis vezes numa mesma aula. Mas acontece também de iniciantes não conseguirem completar uma luta sequer. Trata-se de um esporte exigente, e não é difícil que o aluno chegue tonto, enjoado e com dor de cabeça ao final das sessões nas primeiras semanas de treinamento.

Descrita nestes termos, uma aula de jiu-jítsu parece não oferecer o estímulo necessário ao comportamento inclinado à violência. E, de fato, não oferece. Mas no início da década de noventa, três outros tipos de treinamento eram comuns nas academias de jiu-jítsu: a “taparia”, o “bloqueio” e o “baile funk”. Com o auxílio de depoimentos de jovens que lutavam jiu-jítsu naquela época, e que portanto vivenciaram a eclosão do fenômeno “pitboy”, vamos agora tentar avaliar de que forma tais treinamentos contribuíram para o desenvolvimento de um *ethos* guerreiro entre os praticantes desta arte marcial.

A “taparia” é uma espécie de “vale-quase-tudo” no qual só era permitido atingir o oponente com a mão aberta. Dois alunos se posicionavam no centro do tatame vestindo somente a calça do quimono, e a luta começava. A regra é bastante simples: soco, cotovelada, chute, cabeçada, joelhada, nada disso era válido, mas tinha-se permissão para reunir o máximo de forças e explodir um sonoro tapa na cara do adversário. Podia não machucar tanto quanto um golpe de mão fechada – ninguém perderia um dente ou teria o nariz quebrado numa “taparia” –, o que no entanto não significava que se escapasse incólume. O tapa na cara desmoraliza.

Pois é, “taparia” rolava... Rolava também de um cara ficar com luva de boxe e enfiar a porrada [“bloqueio”], o cara de luva só podia bater e o outro só podia se defender, tinha que finalizar. E “baile funk”, o pau comia, porrada de mulão [muitas pessoas] contra mulão. Cheguei em casa uma vez com o olho desse tamanho, não contei pra minha mãe nem nada, disse que tinha sido jogando bola. Porra, eu voltei pra casa várias vezes chorando... Mas no dia seguinte a piranha tava lá, apanhando de novo. (André, 29 anos, faixa preta e professor de jiu-jítsu.)

O “baile funk” era igual a uma “taparia”, só que envolvendo mais pessoas. Tinha este nome porque simulava uma pancadaria entre “galeras”: o professor colocava metade dos alunos de um lado, metade do outro, e estava dado o sinal verde para a briga. Já o “bloqueio” consistia no desafio de utilizar a técnica do jiu-jítsu para agarrar, derrubar e subjugar o oponente. Dois alunos eram postos frente a frente. Um vestia luvas de boxe, e seu objetivo era castigar o outro com os punhos, se possível nocauteando-o. O outro não podia desferir qualquer golpe traumático no um, devendo apenas levar a luta para o solo e finalizá-la através de algum estrangulamento ou chave de braço⁶. Ressalve-se, contudo, que tanto a “taparia” como o “baile funk” e o “bloqueio” constituíam antes a exceção do que a regra na rotina de treinamentos nas academias de jiu-jítsu. Ainda assim, talvez fossem suficientes para favorecer um embrutecer gradual nos adolescentes que a elas se submetiam.

Volta e meia tinha “taparia”, mas isso era mais raro, pelo menos aonde eu treinava. Tinha alguns tipos de “taparia”. Às vezes era um contra um, nego tirava o quimono, um contra o outro, e a galera botando pilha em volta. E às vezes era generalizado, todo mundo sem quimono e todo mundo dando porrada em todo mundo, tapa na cara, aí juntava neguinho, tapa na cara. *Isso aí eu acho que é nego querendo fazer o outro virar macho. É, tipo assim, dando porrada você aprendia a apanhar, aprendia a se virar e a sair de situações mais difíceis. Mas, normalmente, a “taparia” era sinistra. Tomava cada bordoadada, meu amigo...* (Bruno, 29 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

O depoimento do entrevistado aponta para a direção que importa observar, qual seja, a de que tais práticas eram menos um tipo de treinamento, no sentido de aperfeiçoamento técnico, do que um ritual de masculinização. Afinal, ali estavam adolescentes experimentando situações de confronto corporal em um ambiente onde o significado da masculinidade – o “ser homem” – encontra-se inextricavelmente

atrelado à idéia de gerir o próprio medo, encarar a briga, superar a dor que a acompanha e, se possível, vencer a ambas. As práticas de confronto violento dentro de uma academia de jiu-jítsu ajudariam não apenas na construção do homem através da agressividade, mas também na fabricação de uma idéia de masculinidade mensurada pela capacidade de vencer, de triunfar sobre o oponente (BRITTAN, 1989). Neste sentido, poder-se-ia entender a “taparia”, o “bloqueio” e o “baile funk” como um rito de passagem no sentido que lhe dá Victor Turner (1974), apenas com algumas ressalvas, entre elas a de que as três fases que constituem o rito de passagem (separação, liminaridade e agregação) não estariam assim tão claramente delineadas. Nesse registro, é possível entendê-las não como um rito de passagem *per se*, mas como parte integrante de um rito de passagem mais amplo e abrangente, a formação da identidade masculina.

Por outro lado, seria exagerado ver no conjunto de tais práticas uma *iniciação*, dado que o jovem não irá experimentar uma mudança básica em sua condição existencial, isto é, não emergirá de sua provação investido de uma personalidade totalmente diferente daquela que possuía anteriormente. Talvez fosse melhor considerá-las como uma das muitas “pseudo-iniciações” da masculinidade em sociedades ocidentais contemporâneas (MOORE E GILLETTE, 1992) – as outras seriam, por exemplo, o serviço militar, a iniciação sexual com uma prostituta e os violentos rituais de batismo de novos integrantes de gangues urbanas, nos quais o abuso de álcool e drogas é recorrente.

A: Você acha que os professores incentivavam os alunos a saírem na porrada?

Lucas: Ah, tinha umas estórias. Tinha professor, faixa-preta “cascudão”, que saía na *night* com os alunos dele e saía na porrada. Eu conheço um cara que treinava numa academia que o professor falava assim: “Quem aqui tomar trote no colégio vai entrar na porrada na academia. Se o cara for te dar trote, enfia a porrada no cara”. Então tipo assim, o cara ia tomar trote, vinha a galera e o cara já “armava” [faz o movimento de levantar os punhos]: “É tu que vai me dar trote? Vou enfiar a porrada!” Porque se

chegasse na academia e o professor ficasse sabendo que o cara não tinha reagido, que tinha tomado o trote, o cara tinha um pavor animal que o professor ia bater nele. E batia mesmo, apagava ele, entendeu? Muito louco. Era melhor bater no cara do que apanhar do professor. Muito louco. Fiquei impressionado quando eu soube disso. (Eduardo, 30 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

Começamos assim a vislumbrar a atmosfera no interior de uma academia de jiu-jítsu no início dos anos noventa. Mas há outros dados que merecem atenção. Ao treinamento sempre exaustivo e às vezes brutalizante somava-se uma informalidade incomum no universo das artes marciais, como atesta o trecho acima. Em geral, o ensino e prática de uma arte marcial são caracterizados por uma dimensão que se poderia chamar ritualística. No início e no final de toda aula de caratê, os alunos devem ficar de pé e, juntos, reverenciarem o mestre; ao entrar e sair de um dojô de judô, um aluno deverá reverenciar Jigoro Kano (haverá seguramente uma foto ou pôster pendurado na parede); e assim por diante. O treino de jiu-jítsu, ao contrário, é atravessado por regras e obrigações rituais mínimas. Não há uma separação hierárquica tão fortemente delimitada entre alunos e mestre, tampouco a exigência de reverenciá-lo ritualmente.

Eu acho que faltou.. *A maioria das artes marciais vem com uma rigidez de ensino grande. Cheio de respeito, de uma filosofia. O jiu-jítsu, não, o jiu-jítsu não tem nada disso. Você entra no tatame e não tem cumprimento, o que é uma coisa bacana até, entre aspas, porque tem muito a ver com o Rio de Janeiro, é uma coisa muito informal. Tem muito professor de jiu-jítsu por aí que os alunos mandam tomar no cu, dão tapa na cabeça, quer dizer, não respeitam o cara. Jogavam brigadeiro na cabeça dele. Faltou uma cumplicidade entre mestre e aluno. De repente, se não fosse isso, não tinha rolado toda essa onda de briga. Porra, o que eu já escutei de coisa, professor que “apagava” aluno só de sacanagem... O professor chegava e dizia “vem cá, vou te mostrar uma posição”, aí pegava, apertava o pescoço do aluno e “apagava” ele.* (Marcos, 31 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

No mesmo diapasão, veja-se este outro depoimento:

Você vê o judô, que é uma coisa mais rigorosa. Você cumprimenta o juiz, o adversário, o dojô, você pode perder a luta, pode estar puto, mas quando sai do dojô, tem que cumprimentar todo mundo de novo. No jiu-jítsu é aquela bagunça, aquela zona, e tal tal tal, e acho que isso foi muito porque rolou uma prostituição da faixa preta. Claro, quando você começa a distribuir faixa preta pra qualquer um, porque ganhou meia dúzia de campeonato, esse cara pode até ter técnica boa, mas ele não tem ainda uma cabeça boa. Na minha visão, ele não pode receber ainda essa autoridade,

esse poder, de dar aula e ser exemplo pra outras pessoas. Por isso vários saíam brigando. (...) Tinha que ter alguma legislação. “Você é faixa preta e brigou na rua? Dá aqui a faixa-preta. Você não tem mais licença pra dar aula no Rio de Janeiro”. E aí beleza, o cara vai pensar duas vezes antes de brigar. Agora, o cara vive saindo na porrada na rua, fica famoso, vira ídolo, e vai ganhar mais aluno... Porra, por que ele não vai brigar? Claro que ele vai brigar. (Túlio, 34 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

Merece atenção esta “prostituição da faixa preta” à qual se refere o entrevistado acima. Outros lutadores de jiu-jítsu argumentaram algo semelhante, embora não exatamente nos mesmos termos: falavam de uma falta de rigor na hora de conferir o grau máximo a um praticante⁷. Nessa perspectiva, a “prostituição da faixa preta” ou a “ausência de rigor” em sua distribuição seria absolutamente coerente com a “falta de uma filosofia” que, segundo os adeptos do jiu-jítsu, caracterizaria esta arte marcial. Há boas razões para que pensem desta forma. A aprendizagem da maioria das artes marciais se faz acompanhar não apenas de obrigações rituais que reforçam a observação do respeito e da hierarquia, mas sobretudo do ensino de uma “filosofia” de não agressão, de respeito ao próximo. A comparação é então inevitável: como o jiu-jítsu não dispõe de semelhante pedagogia, é tentador dizer que não possui filosofia alguma. Eis aí, na fala dos próprios “nativos”, ecos daquilo que chamamos de “discurso da ausência”.

Ocorre que, se olhada com cuidado, esta suposta ausência de filosofia revela-se na verdade uma filosofia em si mesma – ou melhor, uma *filosofia da eficiência*, balizada pela razão prática. No histórico de lutas e desafios públicos da família Gracie fica bastante evidente que o jiu-jítsu nasceu com uma obsessão: provar-se a arte marcial que permite ao fraco vencer o forte, a técnica que, de modo espetacularmente mais eficaz que qualquer outra, não só anula a força do adversário como tira proveito dela para liquidá-lo. Tal necessidade de se fazer reconhecer como uma técnica imbatível de defesa pessoal forneceu os subsídios necessários à disseminação, no interior das academias Gracie e mesmo em seus ambientes familiares, de uma

atmosfera permeada por valores ligados à virilidade e à disposição para a luta. A obsessão de se provar superior favoreceu a criação de um *ethos* guerreiro, pois era sempre preciso estar pronto para enfrentar qualquer adversário, em qualquer situação. Não é difícil perceber um sistema que se retroalimenta: a necessidade de provar superioridade fomenta um *ethos* guerreiro, que se converte em uma prática de luta que consagra a eficácia da técnica, técnica esta que só pode se manter consagrada através de mais lutas, que por sua vez exigem a manutenção constante deste *ethos*...

Aqui é preciso abrir um parêntese, a fim de fazer uma ressalva acerca do próprio conceito de *ethos* guerreiro. Como é sabido, Norbert Elias (1994) emprega tal conceito para dar conta do conjunto de disposições psicológicas e sociais que favorecia ou mesmo estimulava, entre a nobreza européia da Idade Média, um comportamento orientado pela *expertise* nas artes da guerra. Nessa perspectiva, a inclinação para o confronto corporal violento era antes uma virtude cultivada, um traço distintivo de classe, do que uma necessidade puramente instrumental. Estamos cientes, é claro, da enorme distância que separa as configurações sociais da nobreza no medievo das preferências da juventude carioca dos anos 90. Ainda assim, talvez valha a pena reter algo do conceito avançado por Elias, se o intuito é lidar com fenômenos contemporâneos ligados à violência. Zaluar (1997), por exemplo, refere-se ao *ethos* guerreiro em seu estudo sobre o impacto do tráfico de drogas na conformação de uma sociabilidade violenta entre jovens moradores de favelas cariocas; Cecchetto (2004), por sua vez, o utiliza para analisar a agressividade que atravessa a sociabilidade dos bailes *pornofunks*. Para os propósitos deste artigo, empregamos o conceito de *ethos* guerreiro em referência ao manejo da violência como uma virtude que confere distinção dentro de um determinado grupo social. Se tivermos em mente a definição de Gregory Bateson (1958) para *ethos* – algo como um

sistema padronizado de organização dos instintos e das emoções dos indivíduos –, e se lembrarmos, com Pierre Clastres, que “o guerreiro é, antes de tudo, sua paixão pela guerra” (2004: 284), não será difícil reconhecer que o *ethos* guerreiro das academias de jiu-jítsu, que engendra uma pedagogia da eficiência necessária em confrontos violentos, é ao mesmo tempo causa e efeito de uma atmosfera que só pode ser marcada pela valentia, pela disposição constante para a luta.

Numa tal atmosfera, uma filosofia que incluísse o pacifismo e o respeito ao próximo seria contraprodutiva, prejudicial⁸. Assim, ganha contornos mais nítidos a idéia de que práticas como “taparia”, “bloqueio” e “baile funk” eram elas próprias necessárias à reprodução da filosofia da eficiência que consagrara o jiu-jítsu. Pois sem a introjeção daquele *ethos* guerreiro, sem o aprendizado da disposição incessante em provar a própria superioridade, indispensáveis à eficiência demonstrada pela técnica Gracie em brigas de rua, como poderia o jiu-jítsu manter seu principal traço distintivo, aquilo que o diferenciava das demais artes marciais e o colocava “acima” delas? Portanto, nada mais natural que, para uma arte marcial nascida com a obsessão pela eficiência em situações de confronto corporal violento, o principal critério utilizado para conferir a um praticante a graduação máxima estivesse na própria eficiência em fazê-lo. Retidão de caráter ou maturidade emocional não são requisitos fundamentais para se obter a faixa preta quando se erige como valor maior a competência em subjugar fisicamente um adversário.

Observações finais

Depois de percorrer os caminhos que levam a conhecer a história dos Gracie e o estabelecimento da arte marcial que desenvolveram, poderia parecer razoável ao leitor mais apressado concluir que o jiu-jítsu pode ser diretamente responsabilizado

pelo surgimento dos “pitboys”. As coisas se passam de modo mais matizado, contudo. Em se tratando de fatos sociais, a relação entre causa e efeito nunca é exatamente uma linha reta, que conduz de um ponto a outro de forma absolutamente segura e inequívoca. O surgimento de jovens “pitboys” não é de inteira responsabilidade do jiu-jítsu, embora ambos estejam inextricavelmente ligados, como vimos. Pois o jiu-jítsu, como qualquer outra arte marcial, é um conjunto de técnicas corporais que confere aos seus praticantes um tipo de poder fisicamente orientado, cujo emprego depende em última análise do indivíduo que o domina. E indivíduos, sabemos, não existem isoladamente: vivem em meio a um emaranhado de teias de significados que teceram para si próprios. Há sempre que se apreciar as especificidades das relações sociais que, dentro de uma determinada sociedade e época, autorizam ou reprimem o uso de poderes físicos como os conferidos por uma arte marcial⁹.

De resto, reduzir a complexidade de um fato à mera procura por culpados não necessariamente ajuda em sua compreensão. Estariam os Gracies e outros tantos instrutores de jiu-jítsu cientes de sua contribuição ao comportamento violento de seus alunos? Talvez. Haveria como que uma crise de educação, uma crise de valores no seio da sociedade, que faz com que muitos jovens sejam criados sem qualquer tipo de instância repressora de suas vontades, crise esta agravada pela moderna ideologia do consumo e por aquilo que se convencionou chamar de “moral do espetáculo”? Parece plausível. Vivemos em meio a um caldo de cultura ibérico, que autoriza e legitima um sistema de relações igualitárias na superfície, porém hierárquicas na estrutura? É inegável. Não seria parte deste sistema a certeza da impunidade, a percepção da falência dos processos legais, a pouca energia da justiça na punição de delitos como os levados a cabo por “pitboys”? De fato. Contudo – e este é o ponto –, como reunir tais fatos de modo a saber medir o peso e a influência específica de cada um? Não há

como fazê-lo, e talvez não seja desejável, ou sequer possível, tentá-lo. De um ponto de vista pragmático (RORTY, 2002), o melhor que se pode fazer é buscar uma redescritção da interação entre os fatores que compõem a intrincada malha de relações sociais, econômicas e políticas que se imbricam no fenômeno pesquisado.

É também por esta razão que se deve evitar pensar nos “pitboys” através daquilo que chamamos de “discurso da falta”. Foi precisamente este o objetivo deste artigo, pelo menos no que concerne à atmosfera criada nos treinamentos diários nas academias de jiu-jítsu. Assim, foi possível compreender que a “falta” de uma filosofia no jiu-jítsu, tantas vezes denunciada por seus praticantes, revela-se uma filosofia em si mesma, a da eficiência, que é parte de um sistema mais amplo de formação de um *ethos* guerreiro, cujo desenvolvimento e manutenção é uma das condições de possibilidade da própria eficiência da técnica, da qual os adeptos de jiu-jítsu se orgulham e na qual confiam inteiramente.

Diante disto, não é de todo infundado pensar na popularização do jiu-jítsu como sintoma de um processo muito mais amplo, reflexo de um *zeitgeist* cada vez mais marcado pela obsessão com a performance e a competência, pelo primado da eficiência e do resultado. E, sinal dos tempos, as academias de jiu-jítsu não mais publicam anúncios convidando ao desafio. O que antes era desafio hoje é negócio lucrativo: o vale-tudo transformou-se em um esporte transmitido por TV a cabo, o *Mixed Martial Arts* (MMA), no qual eventualmente pode acontecer de um lutador ter um braço ou costela quebrados – mas ao menos ele terá sido bem remunerado por isso.

Referências Bibliográficas

BATESON, Gregory. 1958. *Naven: a survey of the problems suggested by a composite picture of the culture of a New Guinea tribe drawn from three points of view*. Stanford: University Press.

BRITTAN, Arthur. 1989. *Masculinity and Power*. Oxford: Blackwell.

CARDOSO, Bruno de Vasconcelos. 2005. *Briga e Castigo: sobre pitboys e “canais de fofoca” em um sistema acusatório*. Dissertação de Mestrado - IFICS. Rio de Janeiro: UFRJ.

CECCHETTO, Fátima Regina. 2004. *Violência e Estilos de Masculinidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

CLASTRES, Pierre. 2004. *Arqueologia da Violência*. São Paulo: Cosac & Naif.

ELIAS, Norbert. 1994. *O Processo Civilizador*. Volume 1: Uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

MOORE e GILLETTE. 1991. The crisis in masculine ritual process. In: *Views from the male world*. London: Aquarian/Thorson Publishers.

RIBEIRO, Paulo Jorge da Silva. 2005. Cidade de Deus e suas discursividades. In: FREIRE FILHO, João e HERSCHMANN, Micael (orgs.). *Comunicação, cultura, consumo*. A (des)construção do espetáculo contemporâneo. Rio de Janeiro: E-papers.

RORTY, Richard. 2002. *Objetivismo, Relativismo e Verdade*. Escritos filosóficos I. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

TEIXEIRA, A. C. E. M. 2007. *Esporte e violência no jiu-jítsu: o caso dos “pitboys”*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro.

TURNER, Victor. 1974. *O Processo Ritual*. Estrutura e anti-estrutura. Petrópolis: Editora Vozes.

ZALUAR, Alba. 1997. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: v. 12, n. 35

Notas

¹ Gostaria de deixar registrado meu agradecimento aos pareceristas da revista *Esporte e Sociedade* pelas valiosas sugestões. Temo, no entanto, não ter sido capaz de incorporar todas ao presente texto. Fazê-lo, creio, demandaria a feitura de um outro artigo.

² Para uma análise mais detalhada de como o termo “pitboy” transformou-se em uma categoria de acusação cujo emprego não necessariamente encontra-se vinculado às artes marciais, e de como o processo de penalização dos “pitboys” incorre nos mesmos erros que pretende sanar, consultar Cardoso, 2005.

³ Tomo este argumento emprestado do artigo “Cidade de Deus e suas discursividades”, do professor Paulo Jorge da Silva Ribeiro (2006).

⁴ Aqui, não faço mais do que seguir o conselho do professor José Carlos Rodrigues (PUC-RJ), a quem sou muitíssimo grato.

⁵ “Raspar” é o movimento de inverter o posicionamento dos lutadores: o atleta que está “por baixo” passa a ficar “por cima”, e vice-versa. “Cem quilos” é o apelido dado a um tipo de imobilização.

⁶ Talvez a descrição de um “bloqueio” feita por quem já participou de um seja mais acurada. Veja-se o seguinte depoimento: “Tinha ‘taparia’, não era sempre, mas tinha. E tinha também, não sei se você conhece, um negócio chamado ‘bloqueio’. Tipo, era um cara com luva de boxe, e você tinha que derrubar o cara e tal. O cara de luva de boxe podia comer na porrada, vai enfiando a porrada até o outro ‘botar pra baixo’ [derrubar o oponente]. Botou pra baixo, pára, levanta. É um treino pra você pegar o tempo de entrar na ‘baiana’ [técnica de projeção ao solo muito utilizada no jiu-jítsu], de agarrar e levar pro chão”. (Eduardo, 30 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

⁷ Veja-se, por exemplo, a fala de outro entrevistado: “A forma como devia ser ensinada devia ser rigoroso. Tinha que ter mais respeito, uma faixa preta só pode ser dada se a pessoa tem responsabilidade, não podia ser dada pra um cara que fica brigando na rua. A faixa preta deveria ser dada não só porque o cara é bom tecnicamente, mas quando o cara já tá pronto pra ser um professor, já aprendeu com a vida e tal. Às vezes eu vejo uns faixas pretas que não tem nada a ver com isso”. (Bruno, 29 anos, ex-praticante de jiu-jítsu.)

⁸ Seria uma injustiça e uma incorreção generalizar o argumento. Sem dúvida, havia (ainda há) academias e professores que incentivam o comportamento inclinado à violência, e outros que o reprimiam ativamente. Não há como afirmar, com base em evidência empírica, qual constituía a regra e qual a exceção. Mas, levando-se em conta tudo o que foi dito acerca da necessidade do *ethos* guerreiro para a consolidação de uma idéia de supremacia do jiu-jítsu como arte marcial, e observando-se a popularidade que o jiu-jítsu conquistou justamente por esta razão, pode-se suspeitar de que a regra dentro das academias, infelizmente, era antes o estímulo ao comportamento violento do que sua repressão. Ainda assim, não deixo de registrar que um entrevistado narrou com orgulho um episódio em que seu professor de jiu-jítsu interveio de modo a proibir que se envolvesse numa briga de rua.

⁹ Para uma análise mais abrangente sobre a dinâmica dos fatores envolvidos no fenômeno “pitboy”, remeto o leitor à minha dissertação de mestrado “Esporte e violência no jiu-jítsu: o caso dos ‘pitboys’” (2007).

Informações sobre o autor:

Mestre em ciências sociais pela PUC-RJ. Doutorando em ciências sociais pela mesma instituição.

Principais Publicações:

TEIXEIRA, A. C. E. M. T. 2009. Richard Rorty e Gabriel Tarde: uma aproximação de possíveis. In: *Revista Redescrições* - suplemento: memória do 1º Colóquio Internacional Richard Rorty. Ano 1, número 3.

TEIXEIRA, A. C. E. M. T. 2010. Sobre lutadores e ‘piboy’s’: a experiência da violência entre jovens de classe media e alta do Rio de Janeiro. In: *Cadernos de Segurança Pública*. Ano II, número 1. Revista eletrônica do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

TEIXEIRA, A. C. E. M. T. 2010. Metáfora da Guerra. In: *Jornal O Globo*. Seção “Opinião”, página 07. Publicado em 26/08/2010.

Dados para correspondência:

Antonio Claudio Engelke Menezes Teixeira
Rua Benjamim Batista 15, AP 302.
Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22461-120